



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA 355/2009

REVOGA A PORTARIA 302/2009, DE 07/05/2009, QUE CONCEDEU LICENÇA DE 02 (DOIS) ANOS PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES AO SERVIDOR CICERO UMBELINO DOS SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e em atendimento ao requerimento protocolado sob nº. 01666/2009, de 09 de junho de 2009;

RESOLVE;

I – Revogar a partir de 15 de junho de 2009 a Portaria nº. 302/2009, de 07 de maio de 2009, que concedeu ao Sr. **CICERO UMBELINO DOS SANTOS**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG sob nº. 17.295.370 – SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 467.903.149-20, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, LICENÇA DE 02 (DOIS) ANOS PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES, lotado na Secretaria de Serviços Urbanos, Obras e Viação.

II – Esta Portaria tem efeito retroativo a 15 de junho de 2009.

Registra-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr., 22 de junho de 2009.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
UNUARANA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8611</u>
Data, <u>23 / 06 / 2009</u>
O FUNCIONÁRIO

Paço Municipal – Rua Pedro Álvares Cabral, 2677 – CEP 87560-000 – Iporã – Paraná

Fone 44 3652 1122 – FAX 44 3652 2323